



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4225/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 83 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 049/25, sem emenda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 049/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 049/25, sem emenda;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 18 de junho de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente